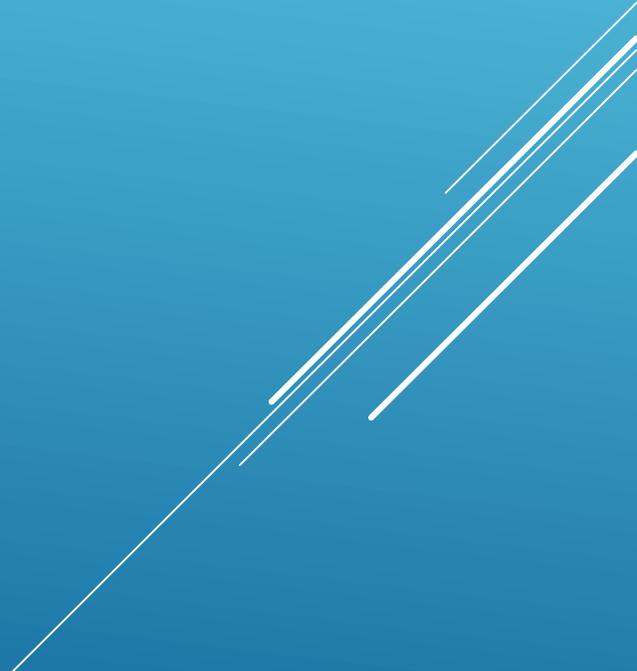


REFORMA TRIBUTÁRIA: DA REFORMA IDEAL À REFORMA POSSÍVEL

JOSÉ LEITE DOS SANTOS NETO
Mestre em Direito pela UFS
Procurador da Fazenda Nacional
@joseleitesneto

▶ Um bom sistema tributário:

- ▶ SIMPLES para o contribuinte;
- ▶ NEUTRO para a economia;
- ▶ TRANSPARENTE para o cidadão; e
- ▶ EQUANIME (horizontal e verticalmente)

- ▶ Um sistema tributário mais justo pressupõe um conceito de justiça
 - ▶ Um conceito de justiça
 - ▶ Um conceito de justiça fiscal
- 

- ▶ **Justiça como equidade e proporção em Aristóteles;**
 - ▶ **O (não) conceito de justiça em Hans Kelsen**
 - ▶ **A “Justiça como Equidade” de John Rawls e sua contribuição para edificação de uma ideia de justiça fiscal**
- 

► Uma ideia de justiça fiscal “rawlsiana”

- A JUSTIÇA FISCAL SERIA O EQUILÍBRIO APROPRIADO ENTRE DUAS EXIGÊNCIAS CONFLITANTES. DE UM LADO O DIREITO À IGUALDADE, AO NÃO CONFISCO (PROPRIEDADE) E O RESPEITO À CAPACIDADE CONTRIBUTIVA E, DO OUTRO, A NECESSIDADE DE O ESTADO EFETIVAR O SEGUNDO PRINCÍPIO DE JUSTIÇA, I. E., O “PRINCÍPIO DA DIFERENÇA”, POR MEIO DE “PARCELAS DISTRIBUTIVAS”, DE MODO A APROXIMAR CIDADÃOS EM POSIÇÕES SOCIAIS DIFERENTES.

Houve três tentativas “sérias” de reforma desde a década de 90:

Uma com FHC e 2 com Lula

O Governo Bolsonaro informou o envio de uma em breve.

- > PEC 100 (SENADO)
- > PEC 45 (CÂMARA). CARACTERÍSTICAS DO IBS
 - * INCIDÊNCIA SOBRE TUDO O QUE É CONSUMIDO;
 - * TOTALMENTE NÃO CUMULATIVO;
 - * REGRA DO DESTINO;
 - * ALÍQUOTA UNIFORME (SEM DISCUSSÃO QUANTO A CLASSIFICAÇÕES);
 - * FIM DOS INCENTIVOS FISCAIS
- > PROPOSTA AUDACIOSA NO SENTIDO DA SIMPLIFICAÇÃO DO SISTEMA

▶ Cenário político

Ausência de uma “força motriz” para sua aprovação, semelhante ao que há na Reformada Previdência;

Governo que até o momento não tensionou com o Congresso as matérias muito polêmicas?

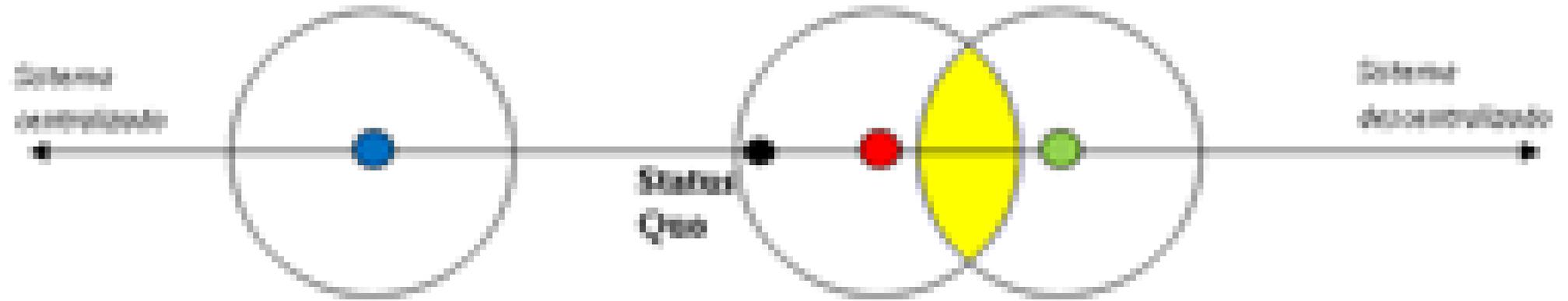
Câmara dos Deputados “não esperou” proposta do Executivo e aprova na CCJ a proposta de sua iniciativa.

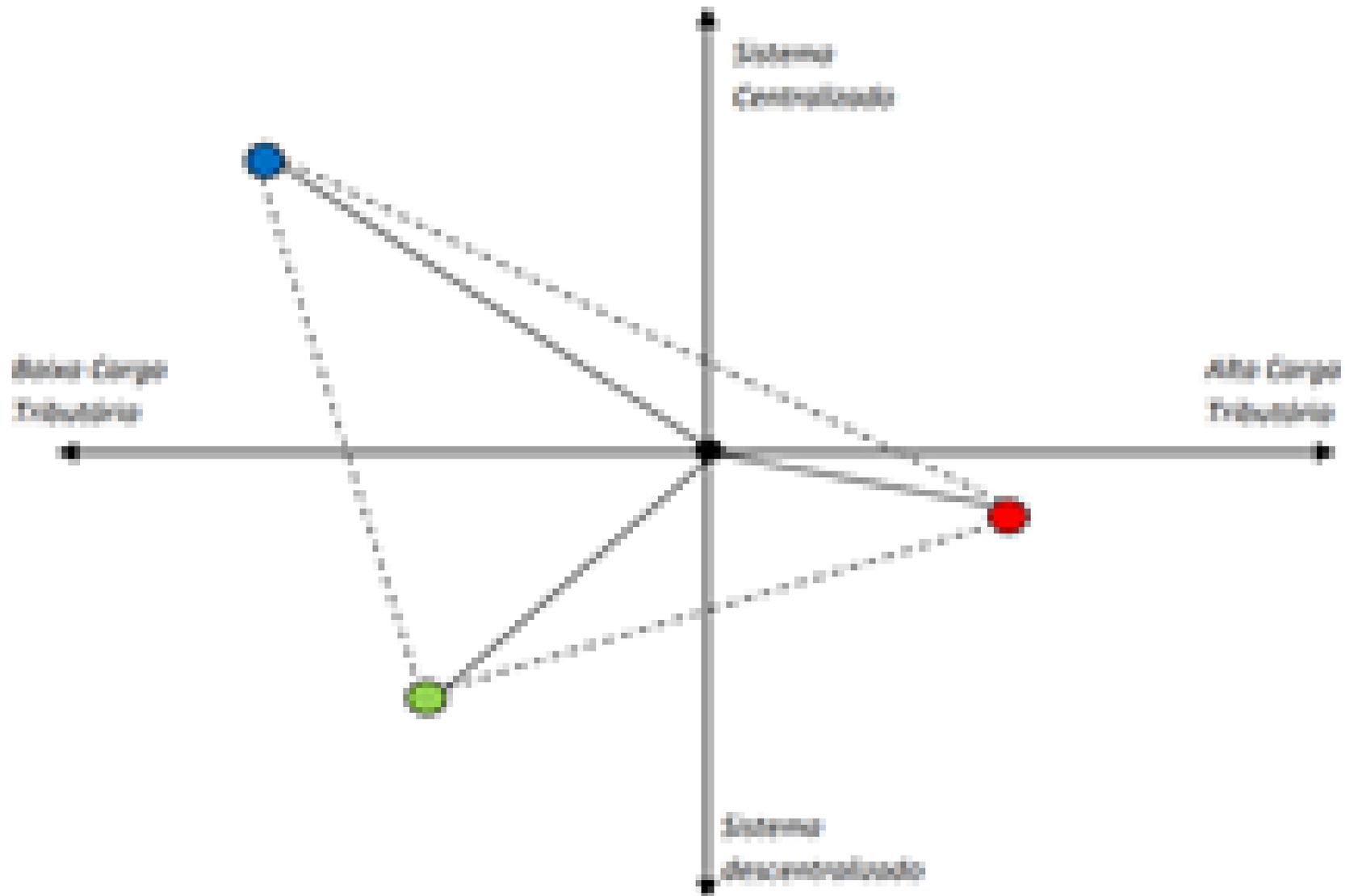
- ▶ Fim da contribuição previdenciária sobre a folha de salários;
- ▶ Unificação de cinco tributos incidente sobre o consumo, 3 federais (IPI, PIS e Cofins), um estadual (ICMS) e um municipal (ISS);
- ▶ Criação do IBS (Imposto sobre Operação de Bens e Serviços) → cobrado no local do consumo;
- ▶ IBS seria não cumulativo;
- ▶ Transição de 10 anos para União e 50 anos para Estados e Municípios.

- ▶ Governo trabalhará com a criação de um “IVA Federal”.
- ▶ Esperará a adesão dos Estado para a criação de um “IVA Estadual”.
- ▶ Consenso dos SEFAZs:
 - > PRESERVAÇÃO DA AUTONOMIA DOS ENTES;
 - > PREVISÃO DE UM FUNDO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL;
 - > PREVISÃO DE UM FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DE PERDAS DE RECEITA;

► Reforma tributária e a metáfora de uma casa necessitando de reforma







▶ INTERESSES ENVOLVIDOS

- 1) Contribuintes de alta renda (empresários, parlamentares? etc);
- 2) Empresas beneficiárias de incentivos fiscais;
- 3) Fortalecimento das burocracias estatais;
- 4) Redução da quantidade de imposto não garante redução da carga tributária;
- 5) As propostas setoriais são impossíveis de agradar a todos;
- 6) A GUERRA FISCAL, alíquota uniforme e a “alocação eficiente de recursos”: Uma crítica

▶ **EXEMPLO DO ESTADO DE SÃO PAULO (o mais influente da Federação)**

1) 70 deputados;

2) A favor de manter o ICMS na origem → será contra a proposta;

3) Mas defende o fim da “guerra fiscal” → será a favor da proposta;

4) É contra a desoneração de bens de capital → será contra a proposta;

5) Mas é a favor de desonerar alimentos → será a favor da proposta;

6) Resultado da “soma vetorial” → ZERO!

▶ EXEMPLO DE UM PARLAMENTAR “MÉDIO”

Responsabilidade “apenas” política do Parlamento;

Defende redução de tributos → mas não a redução de direitos (ele precisa se reeleger);

Defende interesses empresariais e a unificação do ICMS → mas o governo algum garante a redução de fato da carga tributária;

Continua a defender a redução de tributos → mas é contra aumentar a progressividade nos impostos sobre patrimônio e renda;

Resultado: medo de a reforma passar apenas com pontos “ruins” para seus interesses.

▶ Uma Reforma na Tributação sobre o Patrimônio e a Renda

- ▶ A tensão entre liberdade (eficiência) e igualdade também na política fiscal. Esse equilíbrio é delicado;
- ▶ O liberalismo vulgar é ideologicamente contra o fenômeno tributário;
- ▶ FMI (Relatório de 2011): Muita desigualdade atrapalha o crescimento econômico;
- ▶ Excesso de desigualdade atrapalha o crescimento econômico

- ▶ “Um imposto sobre a desigualdade?”
- ▶ Thomas Piketty: A desigualdade aumenta quando a taxa de retorno do capital é maior do que o crescimento do país;
- ▶ Um imposto ou uma alíquota adicional do IRPF indexada ao índice de desigualdade.

Gráfico 02 - Carga Tributária no Brasil e nos Países da OCDE (2016)

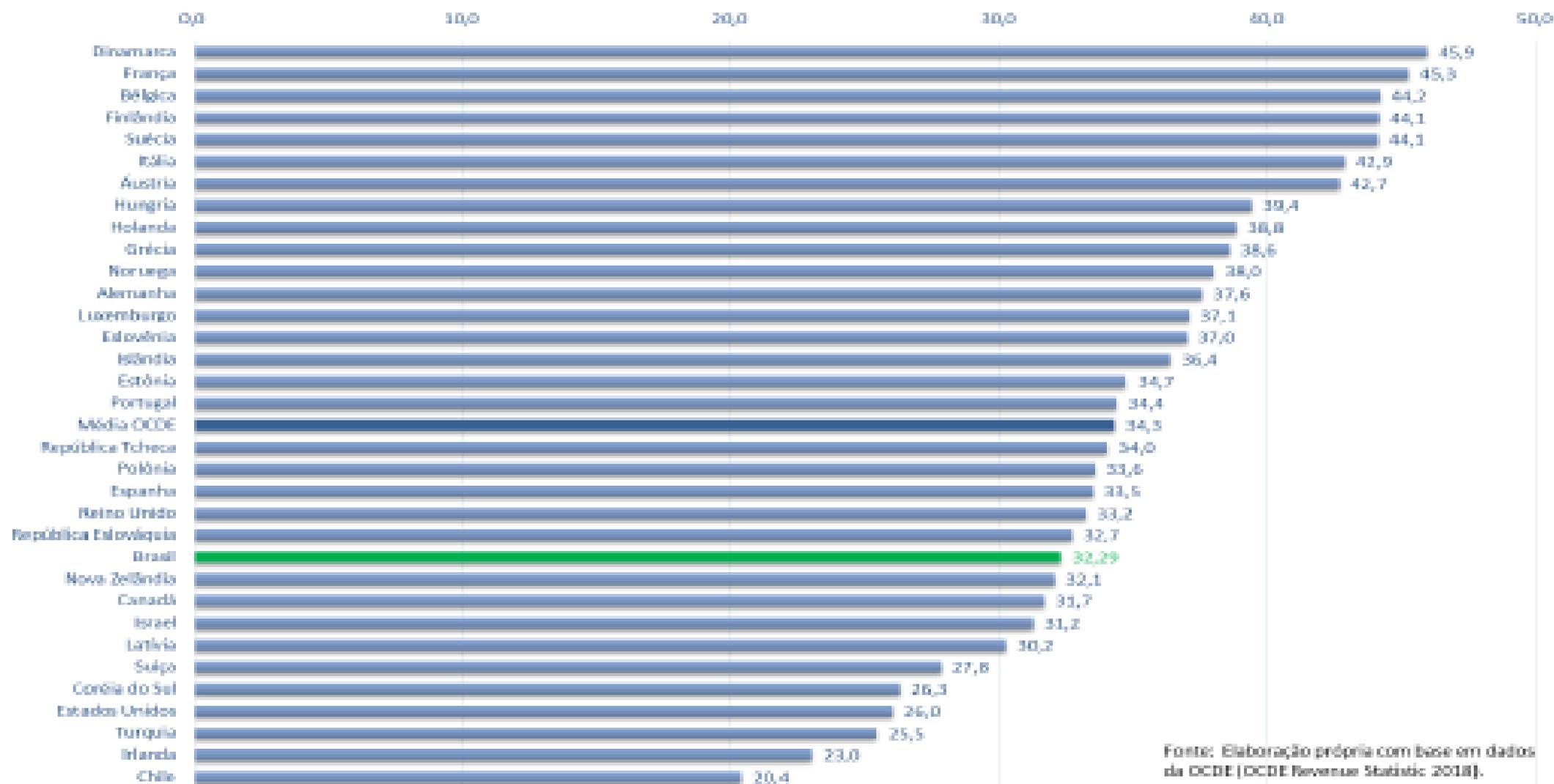
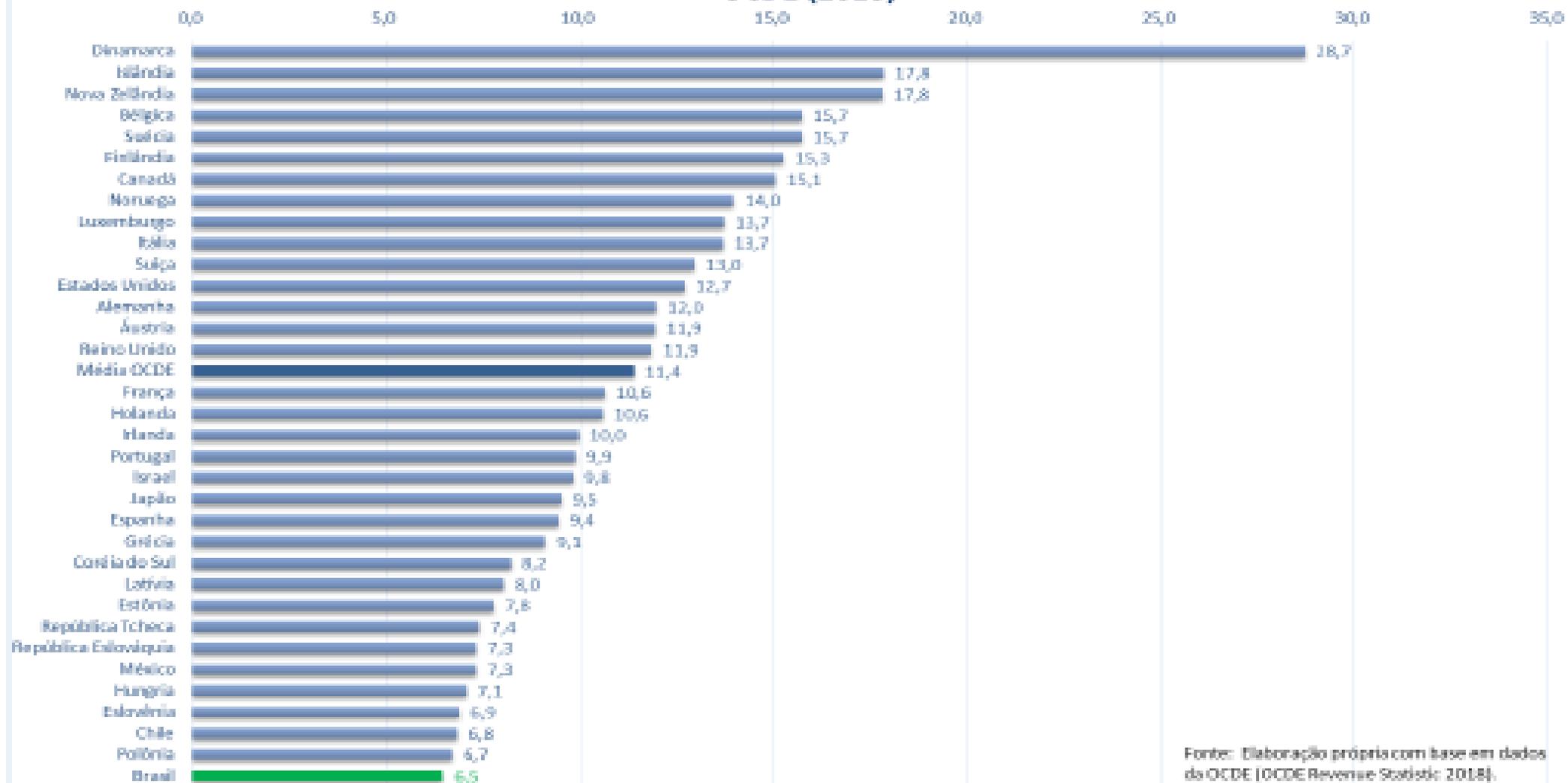
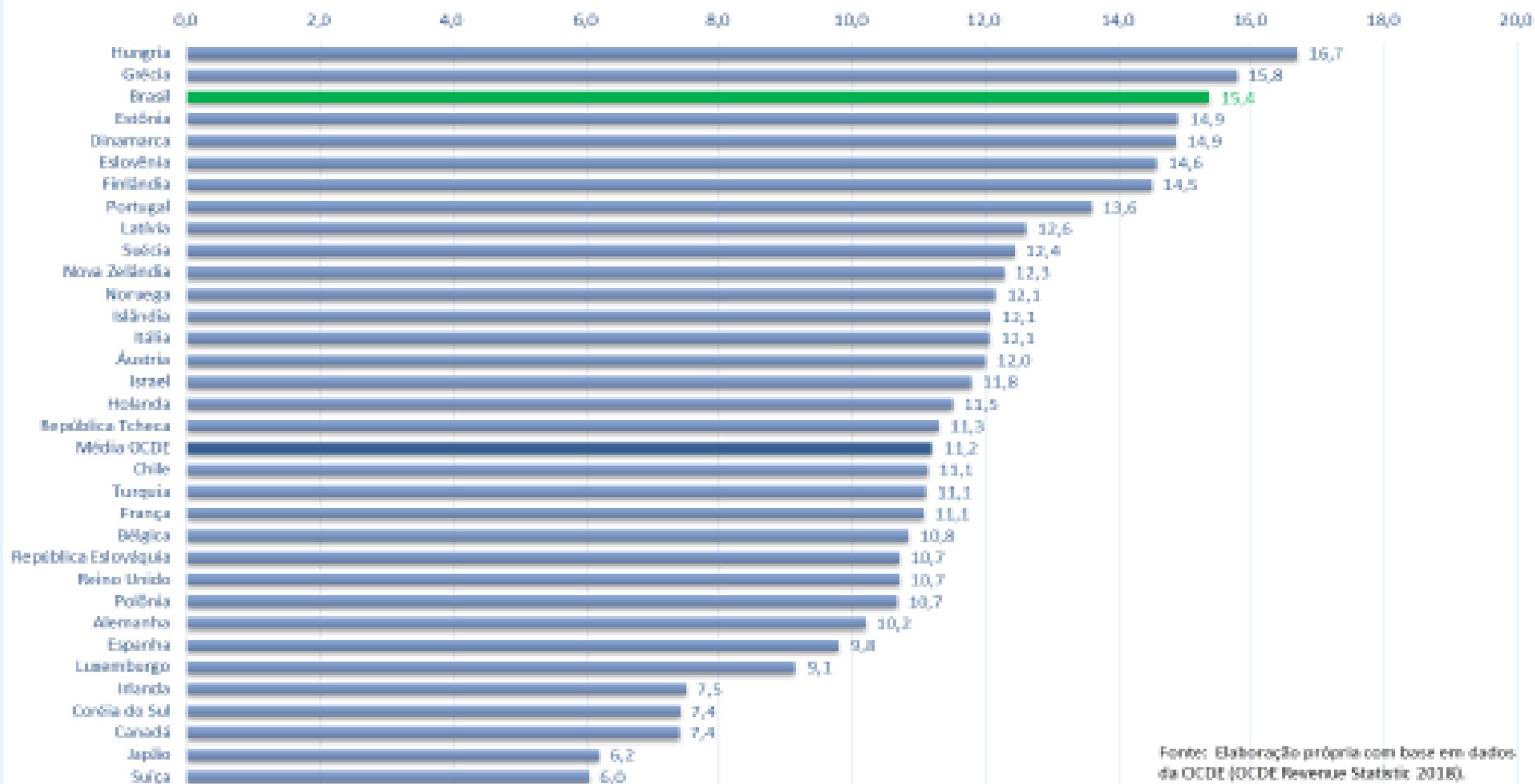


Gráfico 03 - Carga Tributária sobre a Renda, Lucro e Ganho de Capital - Brasil e Países da OCDE (2016)



Fonte: Elaboração própria com base em dados da OCDE (OCDE Revenue Statistics 2018).

Gráfico 06 - Carga Tributária sobre Bens e Serviços - Brasil e Países da OCDE (2016)



Fonte: Elaboração própria com base em dados da OCDE (OCDE Revenue Statistics 2018).

País	Alíquota Máxima do IR (%)
Aruba	59
Suécia	56,6
Dinamarca	55,4
Holanda	52
Áustria	50
Bélgica	50
China	45
Chile	40
EUA	35
Argentina	35
Malta	35
México	30
Índia	30
Brasil	27,5
Egito	20
Costa Rica	15
Rússia	13

66) Vide no site da BBC: www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2010/10/101006_impostos_estudos_kpmg_rw.shtml?print=1, acesso em 06/02/2015.

► Tributação sobre as heranças

País	Alíquota média (%)
Inglaterra	40
França	32,5
Japão	30,0
EUA	29,0
Alemanha	28,5
Suíça	25,0
Luxemburgo	24,0
Chile	13,0
Itália	6,0
Brasil	3,8

Fonte: Ernest Young

Propostas

- ▶ Tributação progressiva sobre a herança;
 - ▶ Tributação sobre grandes fortunas;
 - ▶ Aumento do imposto de renda para os mais ricos;
 - ▶ Eliminação de privilégios sobre ganhos de capital e dividendos;
 - ▶ Fim do teto das contribuições previdenciárias;
 - ▶ Imposto sobre transações financeiras;
 - ▶ Taxação de consumo excessivo ou suntuoso.
- 

▶ **Fontes:**

- ▶ **JUNQUEIRA, Murilo de Oliveira. O nó tributário: porque não se aprova uma reforma tributária no Brasil. Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. São Paulo: 2010;**
- ▶ **RIBEIRO, Ricardo Lodi. Desigualdade e Tributação na Era da Austeridade Seletiva. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2019.**
- ▶ **SANTOS NETO, José Leite. Sanções políticas e proporcionalidade: proteção à concorrência e regimes especiais de tributação. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão: 2019.**
- ▶ **SILVA, Ricardo Guimarães da. As dificuldades da Reforma Tributária como um jogo de elites na visão das elites pernambucanas;**

OBRIQADO!

